



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS**

EDITAL CGIC Nº 77, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargo de docente, da carreira do Magistério Superior, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 02/05/2007, Portaria Interministerial nº 224/2007, publicada no DOU de 23/07/2007, Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as normas vigentes: Decreto nº 6944, de 21/08/2009, Portaria MEC nº 243, de 03/3/2011, e Lei nº 8.112 de 11/12/1990, conforme os dados que seguem.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para as classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, conforme Anexo I.

1.2. Período das inscrições: **de 25 de junho a 19 de julho de 2012.**

1.3. As inscrições serão recebidas no Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min.

1.3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) para a classe de Auxiliar, R\$115,00 (cento e quinze reais) para a classe de Professor Assistente e R\$160,00 (cento e sessenta reais) para a classe de Professor Adjunto, deverá ser recolhida no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), que poderá ser gerada através do portal da UFPel (www.ufpel.edu.br) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes números: UG 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7.

1.3.2. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, disponível no site <http://cgic.ufpel.edu.br/wp/>, no link Concursos – Concursos Públicos – Normas para Concursos. Para tanto, deverão preencher o formulário Anexo IV e entregá-lo no Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos – CGIC (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Centro – Pelotas – RS), no período de **25 e 26 de junho de 2012**, no horário das 8h30min às 17h30min. O CGIC responderá ao requerimento até o dia **03 de julho de 2012**, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

1.3.3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

1.4. No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais:

- a) Titulação exigida conforme Anexo I, expedida por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, a qual deverá estar revalidada na data da posse no cargo;
- b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros. No momento da posse, o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.
- e) Uma (1) fotografia 3x4cm;
- f) Cédula de identidade;
- g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 1.3.1;
- h) *Curriculum Lattes atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral, apenas o currículo simplificado, sem os documentos comprobatórios.*

1.4.1. Para a inscrição, o candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação exigida, conforme parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 6944/2009, disponível no site <http://cgic.ufpel.edu.br/wp/>, no link Concursos – Concursos Públicos – Normas para Concursos.

1.4.2. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* – cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais – serão entregues à Comissão Examinadora, impreterivelmente, até o início do

sorteio do ponto para a Prova Didática, obedecendo a sequência da planilha aprovada pela Resolução nº 04, de 02/06/2011, do COCEPE.

1.4.3. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino (CGIC) aconteça até o dia **25 de julho de 2012**.

1.4.3.1. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS DA UFPel – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.

1.4.3.2. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPel por extravios ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

1.4.4. Além dos itens listados no subitem 1.4, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (Anexo III), em duas (2) vias, preenchida e assinada.

1.5. É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporânea.

1.6. A inscrição implica o conhecimento e a concordância, por parte do candidato, das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas nas Normas de Concurso para Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto – Regimento da UFPel, Portaria N.º 128, de 30 de março de 1983 e Resoluções / COCEPE nºs 14, de 22/12/2003 (prova Didática e Escrita) e 04, de 02/06/2011 (julgamento dos Títulos), as quais passam a fazer parte integrante deste Edital e estão disponíveis no site <http://cgic.ufpel.edu.br>, no link Concursos - Concursos - Normas para Concursos.

2. DAS PROVAS

2.1. Nos termos do Decreto nº 6944 (art. 19, XIV), de 21/8/2009, o período provável de realização das provas é de **14 a 31 de agosto de 2012**.

2.2. O candidato será notificado, sobre a data de realização do concurso, através de correspondência registrada, enviada para o endereço informado na ficha de inscrição.

2.3. A Prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, § 3º, do Decreto 6944/2009.

2.4. Os programas das áreas em concurso constam do Anexo II deste Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os pedidos de inscrição serão apreciados, conforme o caso, pelo Conselho do Centro ou pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez aceitos, deverão ser homologados pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

3.2. A homologação das inscrições será publicada no site <http://cgic.ufpel.edu.br>, no link Concursos - Concursos Públicos - Concursos Docentes e no DOU.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A UFPel divulgará, através do DOU, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE, conforme disciplina o art. 16 (Anexo II) do Decreto nº 6944/2009.

4.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

4.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16 do Decreto supracitado.

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final do concurso, no prazo de até dois (2) dias úteis a partir da publicação no DOU dos respectivos editais.

5.2. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos ao COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão os itens objeto do pedido.

5.3. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 – Centro – Pelotas, no horário das 8h30min às 17h30min, ou poderá ser enviado via SEDEX, com cópia enviada em formato eletrônico, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

6. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

6.1. A nomeação na classe objeto deste edital, no nível 1, com a remuneração abaixo especificada, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no DOU.

Classe/Reg. Trab.	Venc. Básico	Retribuição por Titulação	Total
Prof. Auxiliar / 40h	R\$ 2.215,54	R\$ 140,87	R\$ 2.356,41
Prof. Assistente /DE	R\$ 3.181,04	R\$ 1.656,62	R\$ 4.837,66
Prof. Adjunto/DE	R\$ 3.553,46	R\$ 4.073,56	R\$ 7.627,02

6.1.1. Ao servidor caberá, ainda, o auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

6.2. A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

6.3. Ao pessoal do magistério superior são peculiares as seguintes atribuições:

a) as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, desenvolvidas de forma simultânea e indissociável, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura, e

b) as relacionadas ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação na própria Universidade, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

6.3.1. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

6.3.2. O docente submetido ao regime de Dedicção Exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso será válido por um (1) ano a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais no DOU, prorrogável por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, e considerará notificado/avisado o candidato a partir da postagem de correspondência (com Aviso de Recebimento – AR).

8.1.1. Na eventualidade de ser concedido prazo ao candidato, o início da contagem será a partir do recebimento pela UFPEL do AR da empresa de Correios, independentemente do sucesso ou frustração da localização efetiva do destinatário.

8.1.2. O candidato é o único responsável pela atualização do registro de seu endereço na UFPEL – o que deve ser feito por escrito -, bem como pela disponibilidade de nesse endereço receber correspondências.

8.2. Maiores informações pelo fone: (53) 3222-4060 ou e-mail: cgic@ufpel.edu.br.

8.3. O inteiro teor deste Edital estará disponível no site <http://cgic.ufpel.edu.br/>, no link Concursos - Concursos Públicos - Concursos Docentes.

Christiano Martino Otero Ávila
Diretor do CGIC

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

ANEXO I – Áreas em Concurso

Unidade/Depto./Processo/ Classe	Área/Vagas/Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Tipos de Provas
Faculdade de Medicina / Clínica Médica / Proc. nº 23110.004750/2012-51 Professor Auxiliar	Urgência e emergência / 1 vaga / 40h	Residência Médica em Urgência e Emergência ou Residência em Clínica Médica e Residência Médica em Terapia Intensiva	Escrita Didática Títulos
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel / Engenharia Rural / Proc. nº 23110.005031/2012-57 Professor Assistente	Recursos Hídricos com ênfase em Irrigação e Drenagem / 1 vaga / Dedicação Exclusiva	Mestrado, cuja dissertação, linha de pesquisa, área de concentração ou curso contemple Irrigação e/ou Drenagem e/ou Recursos Hídricos e/ou Engenharia de Água e Solos e/ou Solos	Escrita Didática Títulos
Instituto de Ciências Humanas / Economia / Proc. nº 23110.005043/2012-81 Professor Adjunto	Macroeconomia e Séries Temporais / 1 vaga / Dedicação Exclusiva	Doutor em Economia	Escrita Didática Títulos

ANEXO II – Programas

Área de Conhecimento: Urgência e emergência

Proc. nº 23110.004750/2012-51

Programa:

- 1 Parada cardíaca em adultos: suporte básico e avançado de vida
- 2 Mecanismos do trauma e avaliação da cena no pré-hospitalar
- 3 Avaliação e Manejo da vítima de trauma grave na cena
- 4 TCE: reconhecimento e manejo no pré-hospitalar
- 5 Síndromes coronarianas agudas: diagnóstico e manejo iniciais
- 6 Acidente vascular cerebral: diagnóstico e manejo iniciais
- 7 Dor abdominal aguda: avaliação na sala de emergência
- 8 Cetoacidose diabética: manejo atualizado
- 9 Taquicardias: abordagem e manejo na Sala de emergência
- 10 Emergências respiratórias: diagnóstico e tratamento incluindo manejo não invasivo e invasivo

Referências Bibliográficas

American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care, 2010.

American College of Emergency Physicians: International Trauma Life Support for Prehospital Care Providers, 6th Edition.

*Harrison's Principles of Internal Medicine
Uptodate*

Área de Conhecimento: Recursos Hídricos com ênfase em Irrigação e Drenagem

Proc. nº 23110.005031/2012-57

Programa:

1. Aplicações da hidrostática a projetos hidroagrícolas.
2. Aplicações da hidrodinâmica a projetos hidroagrícolas.
3. Dimensionamento de condutos sob pressão, para projetos agrícolas.
4. Dimensionamento de condutos livres, para projetos agrícolas.
5. Medição e controle de vazão e velocidade em condutos forçados e livres, em sistemas de irrigação e drenagem.
6. Elevação de água, bombas hidráulicas e estações de recalque.
7. Agrohidrologia.
8. Armazenamento de água — açudagem e pequenas barragens.
9. Planejamento da irrigação — Frequência de irrigação e quantidade de água a aplicar.
10. Métodos de irrigação — caracterização e critérios de escolha.
11. Irrigação por gravidade — caracterização, sistemas e dimensionamento.
12. Irrigação por aspersão — caracterização, sistemas e dimensionamento.
13. Irrigação localizada — caracterização, sistemas e dimensionamento.
14. Drenagem superficial — caracterização, sistemas e dimensionamento.
15. Drenagem subterrânea — caracterização, sistemas e dimensionamento.
16. Legislação Federal e Estadual de recursos hídricos e de irrigação e drenagem.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO NETTO, José Martiano de. Manual de hidráulica. 8. ed. atual. São Paulo: Edgard Blucher, 1998. 669 p. ISBN 85212-2776

BERNARDO, Salassier. Manual de irrigação. 7. ed. Viçosa: UFV, 2005. 611 p.

BISCARO, Guilherme Augusto. Sistemas de irrigação por aspersão. Dourados: Ed. UFGD, 2009. 132 p. ISBN 9788561228354

BRANDÃO, Viviane dos Santos. Infiltração da água no solo. 3. ed. Viçosa: Ed. UFV, 2009. 120 p. ISBN 8572692479

CAUDURO, F. A. e DORFNAN, R. Manual de ensaios de laboratório e de campo para irrigação e drenagem. Porto Alegre : PRONI:IPH-UFRGS, sd. 216 p.

CRUZ, Paulo Teixeira da. 100 barragens brasileiras: casos históricos, materiais de construção, projeto. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 647 p. ISBN 9788586238024

DAKER, A. A água na agricultura. Vol. 1, 2 e 3 Rio de Janeiro : Freitas Bastos, 1984.

DENICULI, W. Bombas Hidráulicas. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa. 1993

FRIZZONE, José Antonio. Irrigação por aspersão. Maringá: Eduem, 2011. 271 p. ISBN 9788576283188
GARCEZ, Lucas Nogueira; ALVAREZ, Guillermo Acosta. Hidrologia. 2. ed. São Paulo:Edgard Blucher, 1988. 291 p. ISBN 9788521201694
GOMES, Heber Pimentel. Engenharia de irrigação hidráulica dos sistemas pressurizados aspersão e gotejamento. João Pessoa: UFPB, 1994. 344 p. ISBN 8523700110
GRANZIERA, NI. L. Direito de águas e meio ambiente. São Paulo. Ícone Ed. 1993. 136p.
GRIBBIN, John B. introdução a hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2009. 494 p. ISBN 9788522106356
LENCASTRE, A. Manual de hidráulica geral. EdUSP: São Paulo. 1972. 411 pp.
MACINTYRE, Archibald Joseph. Bombas e instalações de bombeamento. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara,1987. 782 p. ISBN 8527700573
NEVES, E. T. Curso de Hidráulica. São Paulo : Globo, 1989. 577 p.
REICHARDT, K. A água na produção agrícola. McGraw-Hill. 1978.
REICHARDT, Klaus; TIMM, Luis Carlos. Solo, planta, atmosfera: conceitos, processos e aplicações. Barueri: Manole, 2004. 478 p.
TUCCI, C. E. M. (ed.). Hidrologia: ciência e aplicação. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2007. 943p.

Área de Conhecimento: Macroeconomia e Séries Temporais

Proc. nº 23110.005043/2012-81

Programa:

- 1 Modelo de precificação de ativo baseado em consumo
- 2 Modelo de Ramsey e geração sobrepostas
- 3 Modelos de ciclo reais de negócios
- 4 Modelo de expectativas racionais
- 5 Programação dinâmica estocástica: equação de Bellman
- 6 Estimação do Modelo CCAPM pelo método dos momentos generalizados
- 7 Vetor de Correção de Erros
- 8 Processos GARCH e generalizações
- 9 Vetor Auto regressivo
- 10 Análise Espectral

Referências Bibliográficas

O candidato deve buscar os itens do Programa, em bibliografia pertinente e atualizada na área do Concurso.

ANEXO III – Ficha de Inscrição (preencher em 2 vias)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CGIC Nº 77/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Doc. Identidade nº _____ CPF _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: Pai - _____

Mãe - _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Candidato ao cargo de _____

Área: _____

Processo UFPel nº 23110. _____ / _____ - _____

Observação: Tendo em vista que a UFPEL notificará os candidatos através de via postal, solicitamos a atenção ao preencher os campos referentes ao endereço.

Data: _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

Recebimento pelo CGIC/UFPEL:

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
(Preencher em 2 vias e anexar cópia simples do documento de identidade e do CPF)

Ao
Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos - CGIC
UFPEl

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Cidade:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
NIS (formato c/11 algarismos):		
CPF:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº	Data de Expedição: ____/____/____	
Órgão Expedidor:		
NOME COMPLETO DA MÃE:		

Eu, acima identificado, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público regido pelo Edital CGIC nº 77/2012, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS acima especificado e que atendo à condição de membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6135/2007.

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Pelotas, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

Recebimento pelo CGIC/UFPEl